



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS

Indicação Nº 12/2021



MALHADA DOS BOIS, 11 DE MAIO DE 2021

Autor: Edinaldo Jose Santos Panta

Indico, nos termos do artigo 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Malhada dos Bois ao Excelentíssimo Prefeito Augusto César Aguiar Dinizio, que seja feita a Entrega de absorventes higiênicos as mulheres e adolescentes de baixa renda nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e escolas de rede pública de Malhada dos Bois.

Justificativa: A medida faz parte de uma atualização da Política de Atenção Integral a Saúde da Mulher. E prevê assistência a população feminina em todas as idades e visa:

- Assistência integral a mulher na menopausa, garantindo apoio psicossocial e acesso a terapêutica hormonal e não hormonal.
- Promover a saúde menstrual da adolescente, como atividades educacionais nas escolas e outros locais, sem preconceitos sobre o processo menstrual.
- Assegurara o acesso de mulheres adultas e adolescentes em situação de vulnerabilidade social às ações e serviços de saúde.

Portanto, diante do exposto, solicito atenção do Poder Executivo Municipal.

Aproveito para elevar votos de estima e consideração.

Edinaldo Jose Santos Panta

Vereador